

COMUNICADO INCLUSÃO –
SUB JUDICE

A Fundação Getúlio Vargas, TORNA PÚBLICA, Considerando a decisão do Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento 0008194-05.2026.8.27.2700/TO, que deferiu a tutela recursal para suspender a eliminação do candidato abaixo, e assegurando-lhe, a reinclusão no certame, com participação nas fases subsequentes, desde que atendidos os demais requisitos editalícios até ulterior deliberação do Relator ou julgamento definitivo do presente recurso, em caráter sub judice - Concurso Público regido pelo Edital no 001/CFP/QPPM-2025/PMTO.

Cargo	Inscrição	Nome	Resultado Av. Médica
ALUNO PRAÇA	238027548	Luis Fernando Batista Carneiro Araujo	APTO SUB JUDICE

O candidato deverá seguir as instruções e informações constantes no Editais das demais etapas na página <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmto/2>

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS